



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02172 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEF127085711A4121E404F9B3942E412

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 080, "CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL NOS TERMOS DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS- BAHIA E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 081, "CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL NOS TERMOS DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS- BAHIA E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 082, "CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL NOS TERMOS DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS- BAHIA E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 083, "CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL NOS TERMOS DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS- BAHIA E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 153, "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO FISCAL DE POSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTRARIA Nº 080, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cordeiros- Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a professora **ELAINE APARECIDA PREREIRA DOS REIS SANTOS** matrícula nº 1437, Nível I, a mudança para o Nível II, a partir do mês de dezembro de 2025, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do Município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de conclusão de Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, fornecido pela Faculdades Integradas Vale do Rio Vale, conforme anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTRARIA Nº 081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cordeiros- Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a professora **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS PITA** matrícula nº 588, Nível I, a mudança para o Nível II, a partir do mês de dezembro de 2025, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do Município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de conclusão de Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, fornecido pela Faculdades Integradas Vale do Rio Vale, conforme anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTRARIA Nº 082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cordeiros- Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a professora **MARIVANA ROCHA DOS SANTOS NASCIMENTO** matrícula nº 583, Nível I, a mudança para o Nível II, a partir do mês de dezembro de 2025, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do Município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de conclusão de Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, fornecido pela Faculdades Integradas Vale do Rio Vale, conforme anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTRARIA Nº 083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cordeiros- Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a professora **DEBORA SILVA LIMA VIEIRA** matrícula nº 1469, Nível I, a mudança para o Nível II, a partir do mês de dezembro de 2025, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do Município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de conclusão de Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, fornecido pela Faculdades Integradas Vale do Rio Vale, conforme anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 153, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração Do Fiscal de Postura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Srº AUSINO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº ***.345-705**, do cargo de Fiscal de Postura, do Município de Cordeiros/Ba, com efeitos retroativos com data 15 de dezembro de 2025.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal